

# Anexo à Resolução SEFAZ nº 720/14

## PARTE II

### DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

#### ANEXO XVI

### DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS APLICÁVEIS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DE TELECOMUNICAÇÃO

#### CAPÍTULO I

### DA EMISSÃO EM VIA ÚNICA DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, o capítulo I passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

**Art. 1º** Poderão ser emitidos em uma única via, por SEPD, os seguintes documentos:

- I - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21;
- II - Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações, modelo 22;
- III - qualquer outro documento fiscal relativo à prestação de serviço de comunicação.

Parágrafo único. Para a emissão na forma do *caput* deste artigo, deverão ser observados os procedimentos previstos no Capítulo II do Anexo XV desta Parte.

#### CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO PRÉ-PAGA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

(Convênio ICMS 55/05)

**Art. 2º** A emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos para as prestações pré-pagas de serviços de comunicação disponibilizados por fichas, cartões ou assemelhados, mesmo que por meios eletrônicos, nas modalidades telefonia fixa, móvel celular e com base em voz sobre Protocolo Internet (VoIP), observarão o disposto neste Capítulo.

COMPETE COM O ORÇAMENTO

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**Art. 3º** Deve ser emitida Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações (NFST), modelo 22, com destaque do imposto devido, calculado com base no valor tarifário vigente quando for disponibilizado crédito em terminal de uso:

I - público em geral, para usuário ou para terceiro intermediário para fornecimento a usuário, cabendo o imposto à unidade federada onde se der o fornecimento;

II - particular, quando for colocado à disposição do usuário, cabendo o imposto à unidade federada onde o terminal estiver habilitado.

§ 1º Considera-se disponível o crédito em terminal de uso particular quando for reconhecido ou ativado pela empresa de telecomunicação, possibilitando o seu uso no terminal.

§ 2º Aplica-se o disposto no inciso I do *caput* deste artigo quando se tratar de cartão, ficha ou assemelhado, de uso múltiplo, ou seja, que possa ser utilizado em terminais de uso público e particular.

**Art. 4º** A NFST emitida na hipótese prevista no inciso II do *caput* do art. 3º deste Anexo deverá ser de série específica e, além dos demais requisitos, deverá conter as seguintes informações:

I - a modalidade de ativação do crédito;

II - o momento de ativação do crédito no terminal;

III - o identificador do cartão, *Personal Identification Number* (PIN) ou assemelhado.

§ 1º Fica dispensada a impressão da 2ª via da Nota Fiscal referida no *caput* deste artigo, desde que o emitente:

I - atenda às disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte;

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, inciso I do § 1º do art. 4º passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

II - informe os dados indicados nos incisos do *caput* deste artigo no arquivo denominado "Item do Documento Fiscal" previsto no art. 5º do Anexo XV desta Parte, observando o leiaute constante no Manual de Orientação, Subanexo,

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, inciso II do § 1º do art. 4º passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

§ 2º Fica dispensada a impressão da 1ª via da Nota Fiscal referida no *caput* deste, desde que o emitente:

I - atenda às disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte;

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, inciso I do § 2º do art. 4º passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Lucia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.556-7

II - coloque o documento fiscal à disposição, para o usuário e para a SEFAZ, por meio do endereço eletrônico da operadora, sem qualquer ônus;

III - imprima e forneça a 1ª via do documento fiscal, sem qualquer ônus, ao usuário que a solicitar;

IV - forneça, quando notificado pelo fisco, arquivo eletrônico e/ou relatórios analítico-financeiros relacionados às ativações de créditos, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) a modalidade de ativação;

b) o momento de ativação dos créditos;

c) o identificador do cartão, *Personal Identification Number* (PIN) ou assemelhado;

d) a identificação do terminal telefônico ou da estação móvel;

e) o valor dos créditos;

f) o número da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações (NFST) emitida;

g) a identificação do canal de comercialização ou distribuição do cartão, PIN ou assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

h) a identificação da forma de pagamento do cartão, PIN ou assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

i) a identificação do agente interveniente, no caso de ativação eletrônica de créditos, sendo que em se tratando de instituição financeira, deverá ser informado o número da agência com quatro dígitos e o código de identificação da instituição bancária, se for o caso;

V - permita, ao fisco, quando solicitado, acesso às informações bancárias e financeiras relacionadas com o faturamento proveniente das ativações de créditos.

**Art. 5º** A ativação de crédito para utilização em terminal de uso particular, habilitado neste Estado, decorrente de cartão ou assemelhado, mesmo que por meio eletrônico, adquirido de estabelecimentos de empresas de telecomunicação, localizadas em outras unidades federadas, não dispensa a emissão do documento fiscal, na forma e no momento previstos neste Anexo, com o destaque do ICMS devido na prestação.

**Art. 6º** A empresa de telecomunicação deve emitir Nota Fiscal, sem destaque do imposto, na entrega, real ou simbólica, a terceiro ou a estabelecimento filial da própria empresa prestadora do serviço, localizados neste Estado, para acobertar a circulação dos cartões e assemelhados até o referido estabelecimento, em que fará constar:

I - no quadro "Destinatário", os dados do terceiro ou do estabelecimento filial;

II - no campo "Informações Complementares" do quadro "Dados Adicionais", a seguinte expressão: "Simples remessa para intermediação de cartões telefônicos - o ICMS será pago na Nota Fiscal de

**CARTEIRA COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

Serviços de Telecomunicações a ser emitida no momento da ativação dos créditos nos termos do § 2º do art. 12 do Livro X do RICMS/00”.

**Art. 7º** Nas operações interestaduais entre estabelecimentos de empresas de telecomunicação com fichas, cartões ou assemelhados deve ser emitida Nota Fiscal, com destaque do valor do ICMS devido, calculado com base no valor de aquisição mais recente do meio físico.

**Art. 8º** Fica aprovado o Manual de Orientação, Subanexo, contendo instruções operacionais complementares necessárias à aplicação do disposto neste Capítulo.

**Parágrafo único** - O manual a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser alterado por ato do Subsecretário-Adjunto de Fiscalização.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA INSCRIÇÃO ÚNICA**

*(Capítulo III do Livro XVI, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015, vigente a partir de 09.04.2015)*

**Art. 9º** As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações poderão manter inscrição única em relação a todos os estabelecimentos localizados neste Estado, desde que atenda ao disposto neste Capítulo.

**Parágrafo único** - O estabelecimento detentor da inscrição única será denominado “centralizador”, ficando responsável pelo cumprimento de todas as obrigações tributárias, principal e acessórias, da empresa.

*(Art. 9º, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015, vigente a partir de 09.04.2015)*

**Art. 10.** Para fruição do tratamento previsto neste Capítulo, o estabelecimento centralizador deverá protocolizar comunicação na sua unidade de cadastro, devidamente assinada pelo seu representante legal, na qual conste, além da sua identificação (inscrição estadual e federal), o endereço e a inscrição no CNPJ das filiais dispensadas de inscrição estadual, instruída com:

I - os atos societários nos quais constem os dados das filiais;

II - os comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ das filiais;

III - arquivo, em mídia digital, com planilha no formato xls ou xlsx, contendo os seguintes dados dos estabelecimentos dispensados de inscrição, separados por colunas:

a) número da inscrição estadual única;

b) número no CNPJ;

c) tipo de logradouro (Rua, Avn., Rod., Prc. Etr. etc);

d) nome do logradouro;

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

- e) número;
- f) complemento;
- g) bairro;
- h) município;
- i) CEP.

§ 1º Antes do início de atividade de cada nova filial, o estabelecimento centralizador deverá protocolar na sua unidade de cadastro comunicação, nos mesmos termos a que se refere o caput deste artigo e seus incisos, sob pena de se caracterizar o exercício irregular da filial, ficando impossibilitadas de emitirem e receberem documentos fiscais.

§ 2º A empresa deverá comunicar, no prazo de 30 dias, a contar do evento, as mudanças de endereço, as paralisações e as desativações ocorridas nos seus estabelecimentos.

§ 3º As comunicações de que tratam este artigo deverão constituir processo administrativo tributário e serem submetidas ao titular da repartição fiscal para homologação.

#### § 4º REVOGADO

*(§ 4º, do Art. 10, revogado pela Resolução SEFAZ nº 994/2016, vigente a partir de 05.04.2016, com efeitos a contar de 02.05.2016)*

*(Art. 10, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015, vigente a partir de 09.04.2015)*

*[ redação(ões) anterior(es) ou original ]*

**Art. 11.** A situação cadastral do centralizador se estende a todos os estabelecimentos centralizados, observado o disposto no Parágrafo Único deste artigo.

**Parágrafo único** - Na hipótese em que a situação cadastral do centralizador implicar vedação de emissão e recebimento de documentos fiscais:

I - todos os estabelecimentos centralizados ficam igualmente impedidos de emitir e receber documentos fiscais;

II - a retomada da emissão e recepção de documentos fiscais pelos centralizados dependerá de que o centralizador, após regularizar sua situação, solicite novo credenciamento para os centralizados.

*(Art. 11, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 875/2015, vigente a partir de 09.04.2015)*

## CAPÍTULO IV

### DOS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LOCALIZADOS EM OUTRAS UNIDADES FEDERADAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.666-7

*(Capítulo IV, acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 994/2016, vigente a partir de 05.04.2016, com efeitos a contar de 02.05.2016)*

**Art. 12.** Os prestadores de serviços de comunicação localizados em outras unidades federadas, obrigados à inscrição neste Estado, nos termos do inciso X do art. 7º do Anexo I desta Parte, devem cumprir todas as obrigações tributárias, principal e acessórias, em relação aos serviços de comunicação prestados a destinatários localizados neste Estado, como se o estabelecimento estivesse aqui localizado.

Parágrafo Único - Para efeitos do disposto neste artigo, o estabelecimento deverá:

- I - emitir documento fiscal com numeração seriada;
- II - consignar nos documentos fiscais CFOP relativo à prestação interna;
- III - escriturar livros fiscais específicos para o estabelecimento;
- IV - gerar e transmitir GIA-ICMS;
- V - entregar DECLAN-IPM.

*(Art. 12 acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 994/2016, vigente a partir de 05.04.2016, com efeitos a contar de 02.05.2016)*

**Art. 13.** O pagamento do imposto e do percentual relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECP) será efetuado por meio de DARJ, nos prazos estabelecidos na legislação específica.

*(Art. 13 acrescentado pela Resolução SEFAZ nº 994/2016, vigente a partir de 05.04.2016, com efeitos a contar de 02.05.2016)*

## SUBANEXO

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO

(Art. 8º deste Anexo)

#### 1. Apresentação

1.1. este manual visa orientar a emissão de documentos fiscais, escrituração dos livros fiscais, manutenção e prestação de informações em meio eletrônico relacionadas com as prestações dos serviços de comunicação, abaixo enumerados, na modalidade pré-paga, disponibilizados por fichas, cartões ou assemelhados, mesmo que por meios eletrônicos:

- 1.1.1. telefonia fixa;
- 1.1.2. telefonia móvel celular;

**ANÁDIA SUÊLIA S. P. SOUSA**  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.656-7

1.1.3. de telefonia com base em voz sobre Protocolo Internet (VoIP).

2. Da emissão de documentos fiscais

2.1. a emissão da NFST - Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações, Modelo 22, de prestação de serviços de telefonia enumerados no item 1.1, deverá ocorrer com destaque do imposto devido, calculado com base no valor tarifário vigente na hipótese de disponibilização de créditos:

2.1.1. para utilização exclusivamente em terminal de uso público em geral, por ocasião do seu fornecimento a usuário, ou a terceiro intermediário, para fornecimento a usuário, cabendo o imposto à unidade federada onde se der o fornecimento;

2.1.2. para utilização em terminal de uso particular, por ocasião da sua disponibilização, cabendo o imposto à unidade federada onde o terminal estiver habilitado.

2.2. o documento fiscal emitido, nos termos do item 2.1.2, com série específica para este fim, além das indicações previstas na legislação, deverá identificar o cartão ou assemelhado, mesmo que eletrônico, consignando as seguintes informações:

2.2.1. modalidade de ativação;

2.2.2. o instante de disponibilização dos créditos no terminal de uso particular no formato hh:mm:ss;

2.2.3. o identificador do cartão/PIN/assemelhado.

3. Da dispensa da impressão da segunda via do documento fiscal.

3.1. a impressão da segunda via do documento fiscal, emitido nos termos do item 2.1.2, poderá ser dispensada, se atendidas cumulativamente as seguintes condições:

3.1.1. emissão do documento fiscal em conformidade com as disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte, que disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos em via única;

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, o item 3.1.1. passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

3.1.2. preenchimento do campo 13 (Descrição do serviço ou fornecimento) do arquivo tipo ITEM DE DOCUMENTO FISCAL (item 6 do Manual de Orientação anexo ao Convênio ICMS 115/03), conforme o seguinte leiaute:

Nº	Conteúdo	Tam.	Posição		Formato
			inicial	final	
13A	Descrição Resumida	3	60	62	X
13B	Branco	1	63	63	X

13C	Modalidade de ativação	8	64	71	X
13D	Branco	1	72	72	X
13E	Hora de disponibilização dos créditos	6	73	78	N
13F	Branco	1	79	79	X
13G	Identificador do Cartão/PIN/assemelhado	20	80	99	X

3.1.2.1. observações

3.1.2.1.1. Campo 13A - informar a expressão "REC";

3.1.2.1.2. Campo 13B - informar branco;

3.1.2.1.3. Campo 13C - informar a modalidade de ativação, que poderá ser:

<b>Campo 13C</b>	<b>Descrição</b>
"CARTAO"	Cartão Físico
"ON-LINE"	On-line, sem PIN
"ELETRONI"	Eletrônica, com PIN
"CTAORD3"	Por conta e ordem de Terceiros
"OUTROS"	Outras modalidades

3.1.2.1.4. Campo 13D - informar branco;

3.1.2.1.5. Campo 13E - informar a hora de disponibilização dos créditos no formato HHMMSS;

3.1.2.1.6. Campo 13F - informar branco;

3.1.2.1.7. Campo 13G - informar o identificador do cartão: PIN assemelhado, deixando em branco quando inexistente ou inaplicável. A critério do contribuinte, até metade dos caracteres que compõem o PIN poderá ser substituído pelo caractere "\*". Exemplo: a sequência "1234567890ABCDEF" poderá ser representada por "1234\*\*\*\*\*CDEF".

4. Da dispensa da impressão da primeira via do documento fiscal

4.1. a impressão da primeira via do documento fiscal poderá ser dispensada, se atendidas cumulativamente as seguintes condições:

4.1.1. disponibilizar o documento fiscal no sítio da Internet, sem qual quer ônus, ao usuário e à Administração Tributária;

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.666-7

4.1.2. imprimir e fornecer a primeira via do documento fiscal, sem qualquer ônus, ao usuário que a solicitar;

4.1.3. atender às disposições previstas no Capítulo II do Anexo XV desta Parte, que disciplina a emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações relativas aos documentos fiscais emitidos em via única;

*(Atenção: a partir de 01.08.2022, o item 4.1.3. passará a vigorar com nova redação dada pela Resolução SEFAZ nº 305/2021, vigente a partir de 01.12.2021)*

4.1.4. manter a disposição do fisco arquivo eletrônico e/ou relatórios com detalhamento analítico financeiro das disponibilizações de créditos, contendo no mínimo as seguintes informações:

4.1.4.1. a modalidade de ativação;

4.1.4.2. o instante de disponibilização dos créditos;

4.1.4.3. o identificador do Cartão/PIN/assemelhado;

4.1.4.4. a identificação do terminal telefônico ou da estação móvel;

4.1.4.5. o valor da disponibilização de créditos;

4.1.4.6. o número da NFST emitida;

4.1.4.7. a identificação do canal de comercialização ou distribuição do cartão PIN assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

4.1.4.8. a identificação da forma de pagamento do cartão/PIN/assemelhado, inclusive eletrônico, vinculado ao crédito disponibilizado;

4.1.4.9. a identificação do agente interveniente, no caso de disponibilização eletrônica (aquelas que não envolvam cartão físico). Tratando-se de instituição financeira, o número da agência com quatro dígitos e o código de identificação do correspondente bancário, se aplicável.

4.1.5. permitir, mediante solicitação do fisco, acesso a informações bancárias e financeiras relacionadas com o faturamento proveniente das disponibilizações de créditos.

5. Dados técnicos da geração dos arquivos

5.1. meio eletrônico óptico não regravável

5.1.1. mídia: CD-R ou DVD-R;

5.1.2. formatação: compatível com MS-DOS;

5.1.3. tamanho do registro: fixo com 118 posições, acrescidos de CR LF (*Carrigereturn Line Feed*) ao final de cada registro;

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*M*

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

5.1.4. organização: sequencial;

5.1.5. codificação: ASCII.

5.2. formato dos campos

5.2.1. numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos o ponto e a vírgula;

5.2.2. alfanumérico (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas sem branco.

5.3. preenchimento dos campos

5.3.1. numérico - na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com zero. As datas devem ser preenchidas no formato ano, mês e dia (AAAAMMDD):

5.3.2. alfanumérico - na ausência de informação, o campo deverá ser preenchido com brancos.

5.4. geração dos arquivos

5.4.1. os arquivos deverão ser gerados com periodicidade mensal ou diária, devendo conter todas as disponibilizações de créditos de cartões e assemelhados, mesmo que por meios eletrônicos, em terminal de uso particular do período;

5.5. identificação dos arquivos

5.5.1. os arquivos serão identificados no formato: U F A A A M M D D S T . T X T:

5.5.2. observações:

5.5.2.1. o nome do arquivo é formado da seguinte maneira:

5.5.2.1.1. UF (UF) - sigla da Unidade da Federação

5.5.2.1.2. Ano (AAAA) - ano do período englobado;

5.5.2.1.3. Mês (MM) - mês do período englobado;

5.5.2.1.4. Dia (DD) - último dia do período englobado;

5.5.2.1.5. Status (ST) - status do arquivo 'N' - normal ou 'S' - substituto

5.5.2.1.6. Extensão (TXT) - extensão do arquivo deve ser 'TXT'.

5.6. identificação da mídia

5.6.1. cada mídia deverá ser identificada, por meio de etiqueta, com as seguintes informações:

5.6.1.1. a expressão "Registro Fiscal" e indicação da Resolução SER que estabeleceu o leiaute dos registros fiscais informados;

5.6.1.2. nome empresarial e inscrição estadual do estabelecimento informante:

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

5.6.1.3. período de apuração que se referem às informações prestadas no formato MM/AAAA. No caso de periodicidade diária deverá ser identificado o dia no formato DD.

5.6.1.4. status da apresentação: Normal ou Substituição.

#### 5.7. controle da autenticidade dos arquivos

5.7.1. o controle da autenticidade e integridade será realizado por meio da utilização do algoritmo MD5 (*Message Digest 5*, vide item 7), de domínio público, na recepção dos arquivos:

5.7.2. o arquivo que apresentar divergência na chave de codificação digital será, de plano, devolvido ao contribuinte para saneamento das irregularidades, emitindo-se notificação para que o reapresente à SEFAZ, no prazo de 5 (cinco) dias;

5.7.3. a falta de atendimento à notificação para reapresentação do arquivo devolvido por divergência na chave de codificação digital, no prazo definido no item acima ou a apresentação de arquivos com nova divergência na chave decodificação digital sujeitará o contribuinte às penalidades cabíveis, mediante lavratura de Auto de Infração e imposição de multa e início de procedimento administrativo visando à cassação do Regime Especial e da autorização para uso de sistema eletrônico de processamento de dados para emissão dos documentos fiscais em via única.

#### 5.8. substituição ou retificação de arquivos

5.8.1. a criação de arquivos para substituição ou retificação de qualquer arquivo eletrônico já escriturado no Livro Registro de Saídas obedecerá aos procedimentos descritos nesse Manual de Orientação, devendo ser registrada, no livro RUDFTO, mediante lavratura de termo circunstanciado contendo as seguintes informações:

- a) a data de ocorrência da substituição ou retificação;
- b) os motivos da substituição ou retificação do arquivo eletrônico;
- c) o nome do arquivo substituto e a sua chave de codificação digital vinculada;
- d) o nome do arquivo substituído e a sua chave de codificação digital vinculada;

5.8.2. os arquivos substituídos ou retificados deverão ser conservados pelo prazo decadencial.

### 6. Tabelas

#### 6.1. Tabela 1 - modalidade de ativação

Código	Descrição
1	Ativação de Cartão físico
2	On-Line, sem PIN

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

3	Eletrônica, com PIN
4	Por conta e ordem de terceiros

### 7.MD5 - Message Digest 5

O MD5 é um algoritmo projetado por *Ron Rivest da RSA Data Security* e é de domínio público. A função do algoritmo é produzir uma chave de codificação digital (*hash code*) de 128 bits, para uma mensagem (cadeia de caracteres) de entrada de qualquer tamanho. A ideia básica é que a chave de codificação digital representa de forma compacta a cadeia inicial de forma unívoca. A chave decodificação digital é utilizada basicamente para a validação da integridade dos dados e assinaturas digitais.

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.666-7



A

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

CNPJ: 04.450.669/0001-36

NOVA IGUAÇU, 02/01/2024.

**ORÇAMENTO**

Segue a proposta para os Planos de Internet fibra Óptica:

50 MEGA	R\$69,90
200 MEGA	R\$99,90
300 MEGA	R\$129,90

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

\*\* Os valores acima são referentes aos planos fidelidade(12 meses).

**32.303.543/0001-74**  
**LOGNET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
 Estr: Deputado Darclio Ayres Ramalho, 18E  
 MIGUEL COUTO - CEP 26070-461  
 NOVA IGUAÇU - RJ

FALE CONOSCO

**0800.000.0192**

REDES SOCIAIS

/LOGNETRJ

# Assistente Virtual

Nome

CEP: 26070-470

Logradouro: R. Valentina, 21

Bairro: Miguel Couto

Cidade/UF: Nova Iguaçu/RJ



Certo



Sim

Aguardando

checando

Não tem

Dois dias

Está tudo

Então não

Claro, é

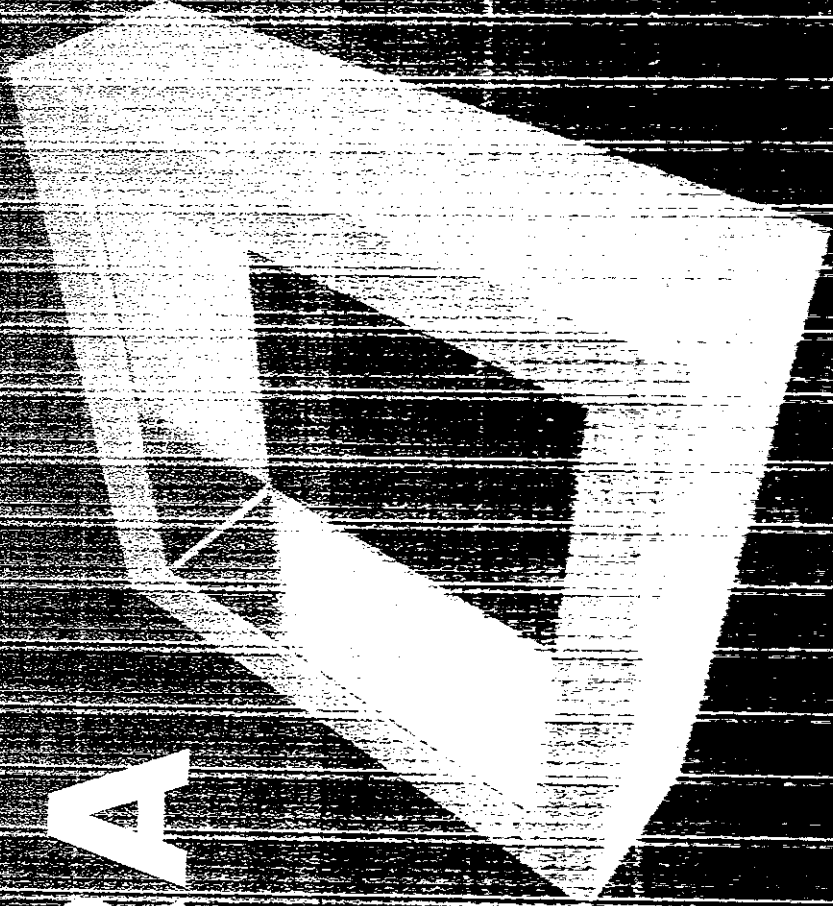
CONFIRME COM O ORIGINAL

Ana Carolina S.P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat: 11/712.666-7

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

# UP FIBRA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Anadia Suânia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

*[Handwritten signature]*

# CONDIÇÕES COMERCIAIS

## VALORES:

Temor: hoje duas formas de contratação

Pré Pago e Pós Pago

- 200 MB R\$ 400,00 R\$ 700,00 (ativação)
- 300MB R\$ 600,00 R\$ 700,00 (ativação)
- 200 MB R\$ 300,00 R\$ 0,00 Pré pago
- 300MB R\$ 500,00 R\$ 0,00 Pré pago

Forma de pagamento A INVAC/07: 7 dias após a assinatura do contrato

**CONFIRME NOSSO**

da Suelma S. P. Sousa  
Gerente Adjunta  
Tel: 11/712.000-7

2025/011440



**RONALDO LIVROS E  
MATERAIS PEDAGÓGICOS**

Rua Crispim, 770 – Apt 101 - Vila Emil  
Mesquita – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ 20 110 407 / 0001-89  
CEP 26 580 280

**RONALDO LIVROS**

E-Mail.: [ronaldolivros@hotmail.com](mailto:ronaldolivros@hotmail.com)

APM da EM São Miguel Arcaño

**ORÇAMENTO**

COD	QNT	PRODUTO	UNIT	TOTAL
	2	tapete pedagogico	R\$ 244,50	R\$ 489,00
	8	almogadas tematicas literaria	R\$ 50,00	R\$ 400,00
	2	decoracao ludica (bannes)	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	2	decoracao ludica (cantinho da leitura)	R\$ 300,00	R\$ 600,00

**R\$ 1729,00**

**O PREÇO A CIMA É REFERENTE A COMPRA À VISTA**

**PARCELAMENTO  
A COMBINAR  
RONALDO LIVROS**

10 / 04 / 20 24

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Matr: 11.712.666-7

2025/011440

**BYANI**

COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ 07.875.368/0001-42

IE 78092017

E-mail [byanibrinquedos@yahoo.com.br](mailto:byanibrinquedos@yahoo.com.br)

Rua Matipó, 101/403- Jacaré

Rio de Janeiro – RJ

03/04/2024

APM DA EM S MIGUEL ARCANJO

COD	QNT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	2	tapete do alfabeto (pedagogico)	RS 250,00	RS 500,00
	2	decoração ludica com cartazes	RS 130,00	RS 260,00
	2	decoração ludica (cantinho da leitura)	RS 310,00	RS 620,00
	8	almofadas tematicas	RS 55,00	RS 440,00
				RS 1.820,00

30 DIAS DE VALIDADE

BYANI

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa

Diretora Adjunta

Mat: 117121866-7

2025/011440



CNPJ 23.232.354/0001-67  
ROD. ARAO SAHM, 790- TERRA PRETA, SP  
TERRA PRETA, SP  
CEP 07 662 810

APM DA EM S. MIGUEL ARCANJO

COD	DESCRIÇÃO	QNT	UNIT	VALOR
	almofadas espumada literaria	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
	decoracao ludica	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
	decoracao ludica (cantinho da leitura)	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
	tapete pedagogico	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
				R\$ 1.810,00

  
NABRE COMERCIO

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anádia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 117712.666-7

2025/011440



**RONALDO LIVROS E  
MATERAIS PEDAGÓGICOS**

Rua Crispim, 770 – Apt 101 - Vila Emil  
Mesquita – Rio de Janeiro – RJ  
CNPJ 20 110 407 / 0001-89  
CEP 26 580 280

**RONALDO LIVROS**

E-Mail.: [ronaldolivros@hotmail.com](mailto:ronaldolivros@hotmail.com)

APM da EM São Miguel Arcanjo

**ORÇAMENTO**

COD	QNT	PRODUTO	UNIT	TOTAL
	2	estante de material duravel (madeira)	R\$ 370,50	R\$ 741,00

**R\$ 741,00**

**O PREÇO A CIMA É REFERENTE A COMPRA À VISTA**

**PARCELAMENTO  
A COMBINAR  
RONALDO LIVROS**

10/04/2024

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Matr: 11.772.688-7

2025/011440

CNPJ 07.875.368/0001-42

IE 78092017

E-mail [byanibrinquedos@yahoo.com.br](mailto:byanibrinquedos@yahoo.com.br)

Rua Matipó, 101/403- Jacaré

Rio de Janeiro - RJ

**BYANI**

COMERCIAL DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA

03/04/2024

APM DA EM S MIGUEL ARCANJO

COD	QNT	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	2	estante escolar em madeira	R\$ 380,00	R\$ 760,00
				R\$ 760,00

30 DIAS DE VALIDADE

BYANI

CONFERE COM O ORIGINAL

Anália Sória S. P. Sousa

Directora Adm. Ltda

Matr. 11.772.888-7

2025/011440



CNPJ 59.871.442/0001-56  
RUA SERGIO GUIMARAES FABIANO, 139  
SATELITE IRIS II  
CAMPINAS-SP CEP 13 059 640


APM DA EM SÃO MIGUEL ARCANJO

QNT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
2	estante duravel em mdf	R\$ 400,00	R\$ 800,00

R\$ 800,00

  
SIMQUE

**CONFERE COM O ORIGINAL**

  
Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Matr: 11.712.666-7

2025/011440

**ALS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO INOVA SIMPLES**

CNPJ 53.158.182/0001-90 – Insc. Estadual 14.275.061

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno – Nova Iguaçu

Contatos: alsrevendas@gmail.com - (21) 96711-9970

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2024

**ORÇAMENTO PARA APM E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**

	<b>MATERIAL</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
1	TABLET MULTILASER	1	980,00	980,00
2	APS TP LINK COM ATÉ 100 CONEXÕES	1	350,00	350,00
3	PROJETOR MULTIMIDIA MULTI	1	700,00	700,00
				2.030,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 10 dias úteis

**ALS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO INOVA SIMPLES**

CNPJ 53.158.182/0001-90 – Insc. Estadual 14.275.061

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno – Nova Iguaçu

Contatos: alsrevendas@gmail.com - (21) 96711-9970

23/09/24

*André de Campos*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suelen S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11.712.668-7

2025/011440

**SLSC SERVICOS REVENDA E COMERCIO**

CNPJ 38.414.320/0001-60

Rua 1º de Maio, 330 - Engenho Pequeno - Nova Iguaçu - RJ

e-mail: slscrevenda@gmail.com / (21) 2658-8366

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2024

**ORÇAMENTO PARA APM E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**

	MATERIAL	QTD	VALOR	TOTAL
1	TABLET MULTILASER	1	989,00	989,00
2	APS TP LINK COM ATÉ 100 CONEXÕES	1	358,00	358,00
3	PROJETOR MULTIMIDIA MULTI	1	710,00	710,00
				2.057,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 10 dias úteis

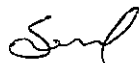
SLSC SERVICOS REVENDA E COMERCIO

CNPJ 38.414.320/0001-60

Rua 1º Maio, 330 - Engenho Pequeno - Nova Iguaçu - RJ CEP 26011-355

E-mail slscrevenda@gmail.com

24/09/2024



**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Sônia S. P. Sousa  
Diretora Adm. JTB  
Matr: 10.712.888-7

2025/011440

GTS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
CNPJ 45.415.001/0001-35 – NIRE 33825115377  
Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno – Nova Iguaçu  
E-mail: gtsrevenda@gmail.com / tel.: 96711-9970

Nova Iguaçu, 25 de setembro de 2024

ORÇAMENTO PARA APM E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO

	MATERIAL	QTD	VALOR	TOTAL
1	TABLET MULTILASER	1	1.005,00	1.005,00
2	APS TP LINK COM ATÉ 100 CONEXÕES	1	361,00	361,00
3	PROJETOR MULTIMIDIA MULTI	1	718,00	718,00
				2.084,00

Prazo de validade: 5 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 3 a 10 dias úteis

GTS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO  
CNPJ 45.415.001/0001-35 NIRE 33825115377  
Rua 1º de Janeiro, 68 – Engenho Pequeno – Nova Iguaçu – RJ CEP 26011-410  
E-mail gtsrevenda@gmail.com – Telefone: (21) 96711-9970

25/09/24

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Sclera S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Matr. 10.712.866-7

MARLON ALBERT RIBEIRO DA SILVA

CNPJ: 57.365.963/0001-06

Rua Paraíba, 790 – Tinguá – Nova Iguaçu – RJ  
21 99880-5453 - mvrqcorp@gmail.com

2025/011440

Emitido em

03/12/2024

**Cliente:**

A.P.M. E.M. São Miguel Arcanjo

CNPJ: 04.450.669/0001-36

RUA VALENTINA, 21 MIGUEL COUTO. 26070-470 Nova Iguaçu - RJ

**ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Quant.	Descrição	Valor por unid.	Subtotal
1	Serviço de manutenção de internet, equipamentos e cabeamento, implantação de infraestrutura de rede, com substituição de 2 teclados e 2 mouses, cabo de rede e conectores. Mão de obra e material incluso.	RS1.175,20	RS1.175,20
		Total	RS1.175,20

**Observações Gerais:**

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente. Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

CNPJ: 57.365.963/0001-06

Rua Paraíba, 790 – Tinguá – Nova Iguaçu – RJ  
21 99880-5453 - mvrqcorp@gmail.com

CNPJ: 50.682.437/0001-20

Rua Paraíba, 800 – Tinguá – Nova Iguaçu – RJ

21 99880-5453 - ribeiroqueirozservicos@gmail.com











2025/011440

1/10/2021

Comp 018 018	Banco 001 001	Agência 1376 1376	DV 0	C1 3	Conta 43.017-1 43.017-1	C2 7	Série 800 800	Cheque N° 850080 850080	C3 0	RS# 1.729,00
--------------------	---------------------	-------------------------	---------	---------	-------------------------------	---------	---------------------	-------------------------------	---------	--------------

Pague por este cheque a quantia de hum mil setecentos e vinte e nove reais

Ronaldo Cardoso do Nascimento



AMARAL PEIXOTO RJ  
00.000.000/4670.14  
EXCLUSIVO  
AV GOV A. PEIXOTO, 628  
CONFECÇÃO: 10/2021

Nova Iguaçu, 10 de Abril  
Mesmo de Rita Passos de Souza  
Anália Suênia Silva Pereira Sousa  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC MUNIC SAO MIGUEL ARCANG  
CNPJ 04.450.669/0001-36  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2010

000145760 01885008054 623004581718

Série	Número
	850080
Pago a	<u>Ronaldo</u>
Data	<u>Cardoso</u>
Saldo Anterior	<u>do Nascimento</u>
	<u>10/04/2021</u>
Total	<u>1.729,00</u>
Este Cheque	
Saldo	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.666-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.666-7

## TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

**Pessoa Jurídica: A.P.M. E.M. SÃO MIGUEL ARCANJO**

**Matrícula da PJ:**

**CNPJ\*: 04.450.669/0001-36**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024  
**CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES**  
CONTADOR - CRC RJ: 0775880-6

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES  
CONTADOR - CRC RJ: 0775880-6  
Verifique em [www.ti.gov.br](http://www.ti.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**ADVOGADO/CONTADOR  
OU**

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,  
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e  
Testemunhas)**

*Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital  
Avançada (Gov.br)*

*Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando*

(1) - Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Pessoa Jurídica, Matrícula e CNPJ*.

2025/011440

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

CNPJ: 04.450.669/0001-36

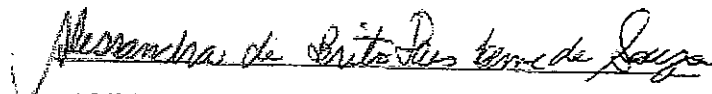
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO - CNPJ: 04.450.669/0001-36, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA VALENTINA Nº 21, BAIRRO: MIGUEL COUTO, NOVA IGUAÇU, RJ, CEP: 26070-470 ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, CONVOCA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, TODOS OS MEMBROS PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, QUE SERÁ REALIZADA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ÀS 9:00 HORAS NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- ELEIÇÃO DA DIRETORIA MANDATO 2024/2026;
- ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MANDATO 2024/2026;
- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL MANDATO 2024/2026;

A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA INSTALAR-SE-A EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 9:00 HORAS COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 2/3 DOS ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DOS MEMBROS, MEIA HORA DEPOIS.

NOVA IGUAÇU, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.



ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA

PRESIDENTE

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.688-7

2025/011440

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO**

CNPJ: 04.450.669/0001-36

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal São Miguel Arcanjo realizada às 9:00 horas no dia 19 de fevereiro de 2024, em primeira convocação, em sua sede na Rua Valentina Nº 21 – Bairro: Miguel Couto na Cidade de Nova Iguaçu, CEP: 26.070-470, Estado do Rio de Janeiro, conforme Edital de convocação afixado no quadro de avisos da Unidade Escolar no dia 01 de fevereiro de 2024. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento dos membros.

Foram eleitos para presidir os trabalhos a Sr.ª Alessandra de Brito Paes Leme de Souza e para secretariar a Sr.ª Sulamita de Oliveira Duarte Araujo.

Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte:

- Eleição da Diretoria (mandato 2024/2026)
- Eleição do Conselho Deliberativo (mandato 2024/2026)
- Eleição do Conselho Fiscal (mandato 2024/2026)

Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta (mandato compreendido entre 06 de março de 2024 e 05 de março de 2026) e de acordo com a previsão estatutária foi deliberada a eleição ficando tal órgão assim composto.

**Diretoria:**

**Presidente:** ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 09 de dezembro de 1974, RG: 09.681.233-4, Órgão: Detran, data da expedição 12/05/2022, CPF: 032.687.917-00, filiação: Pedro Jorge Paes Leme e Rosemere de Brito Paes Leme, residente a Avenida Alberto de Oliveira, Lote 1 C, Bairro: Vila São João, Município: São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, Cep: 25.570-341, e-mail: [alerogerlata@gmail.com](mailto:alerogerlata@gmail.com)

**Vice - Presidente:** TAMIRIS DONELLI LIMA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 08 de julho de 1987, RG 20.530.663-2 4, Órgão: DICRJ, data de expedição: 06/04/2015, CPF 113.937.717-50, filiação: Francisca das Chagas da Silva Santos Donelli e Ildelfonso Donelli, residente a rua Jorge Júlio da Costa, 700 – bloco 12 – Apto 103 – Município: Belford Roxo- Estado do Rio de Janeiro, E-MAIL: [tamirisdonelli@gmail.com](mailto:tamirisdonelli@gmail.com)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anáclara Suana S. P. Soares  
Diretora Adjunta  
Mat: 11/712.666-7

2025/011440

**Secretário:** SULAMITA DE OLIVEIRA DUARTE ARAUJO, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 01 de dezembro de 1969, RG: 08.528.093-1, Órgão: IFP-RJ, data da expedição: 06/09/2019, CPF: 027.413.377-64, filiação: Francisco Salustriano Duarte e Creuzz de Oliveira Duarte, residente a Rua Botafogo, 21, Lote 1C-Qd 229 - Bairro: Vilar dos Teles - Município: São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro E-MAIL: [sulamitaduarte@yahoo.com](mailto:sulamitaduarte@yahoo.com)

**Tesoureiro:** ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 28 de outubro de 1974, RG: 09.523.269-0, Órgão: DETRAN-RJ, data de expedição: 15/09/2011, CPF: 069.857.317-08, filiação: Sebastião Pereira Filho e Clonice da Silva Pereira, residente a Rua Narcisa Amália, lote 4, Qd C - Bairro: Jardim Rotsen- Imbericê - Município: Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, E-MAIL: [anadiasuenia@gmail.com](mailto:anadiasuenia@gmail.com)

Prosseguindo, posto em votação o próximo item da pauta, foi eleita a seguinte formação para o **Conselho Deliberativo** para o mandato de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2026.

**Presidente:** ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 09 de dezembro de 1974, RG: 09.681.233-4, Órgão: Detran, data da expedição: 12/05/2022, CPF: 032.687.917-00, filiação: Pedro Jorge Paes Leme e Rosemere de Brito Paes Leme, residente a Avenida Alberto de Oliveira, Lote 1 C, Bairro: Vila São João, Município: São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, Cep: 25.570-341, e-mail: [aleroegerisla@gmail.com](mailto:aleroegerisla@gmail.com)

**Secretário:** FÁTIMA DE LIMA LIBARDI, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 19 de junho de 1961, RG: 00.557.8673-5, Órgão: DETRAN-RJ data de expedição: 26/02/2000, CPF: 739.172.577-34, filiação: Waldy Ibernôm Libardi e Maria de Fátima de Lima Libardi, residente a Rua Jaúnas, nº 131 CASA - Apto 10 - Bairro: Vila Valqueire, Município: Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. E-MAIL: [fatimail@outlook.com](mailto:fatimail@outlook.com)

**Membro:** KATIA REGINA DA SILVA QUEIROZ, Brasileira, estado civil: solteira, ( X ) possui união estável ( ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 12 de julho de 1968, RG: 07.909.870-3, Órgão: IFP, data da expedição: 15/08/2016, CPF: 004.582.967-59, filiação: Ruy Gonçalves Queiroz e Nazareth da Silva Queiroz, residente a Rua Ipequea, nº 53 - Bairro: Boa Esperança - Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, E-MAIL: [katvaq@bol.com.br](mailto:katvaq@bol.com.br)

Anádia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11712.686-7

CONFERE COM O ORIGINAL

2025/01440

**Membro:** CLAUDIANE FERREIRA GOMES, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: pedagoga, nascida em 24 de março de 1985, RG: 20.175.093-7, Órgão: DIC-RJ, data de expedição: 07/06/2017, CPF: 116.650.437-92, filiação: Luiz dos Santos Gomes e Nilda Maria Ferreira Gomes, residente a Rua Julio Berkowitz, nº 1552 - Apto 9 - Município: Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, E-MAIL: [anegomes37@hotmail.com](mailto:anegomes37@hotmail.com)

**Membro:** LUCIANE MEIRE BEZERRA DA SILVA, Brasileira, casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 19 de maio de 1978, RG: 12.421.490-9, Órgão: DETRAN-RJ, data de expedição: 11/11/2004, CPF: 055.108.847-89, filiação Pedro Rodrigues Bezerra e Maria José da Silva Bezerra, residente a Travessa Mariana, nº 8 - Bairro: Miguel Couto - Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. E-MAIL: [lucianecscola@gmail.com](mailto:lucianecscola@gmail.com).

**Membro:** YORRANE SOUZA DE MATTOS SALES, Brasileira, estado civil: solteira, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: cuidadora de idosos, nascida em 21 de janeiro de 1995, RG: 28.018.548-9, Órgão: Detran-RJ, data de expedição: 20/04/2015, CPF: 151.400.777-01, filiação: Richardson Medeiros de Sales e Janaina Souza de Mattos, residente a rua Vitória Nº 10, Bairro: Miguel Couto, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [yorranemattos1234@gmail.com](mailto:yorranemattos1234@gmail.com)

**Membro:** SÔNIA VERA GUIMARÃES DO NASCIMENTO RIBEIRO, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: gerente comercial, nascida em 28 de outubro de 1974, RG: 10010626-9, Órgão: Detran, data de expedição: 31/01/2014, CPF: 033.299.227-61, filiação: Antônio Sérgio do Nascimento e Suzana Guimarães do Nascimento, residente a rua Oscar, Nº 35 - Lote 12, Bairro: Boa Esperança, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [soninha2especial@yahoo.com.br](mailto:soninha2especial@yahoo.com.br)

Por fim, posto em votação o último item da pauta, foi eleita a seguinte formação para o Conselho Fiscal para o mandato de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2026.

**Presidente:** SOLANGE CANELI GÓES DA SILVA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 20 de junho de 1979, RG: 10.893.164-3, Órgão: IFP, data de expedição: 02/10/2010, CPF: 093.276.867-99, filiação José Pires Góes e Aurea Canelli de Góes, residente a Rua das Flechas, 75 - Bairro: Nova América - Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. e-Mail: [spertuo9@gmail.com](mailto:spertuo9@gmail.com)

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 111712.666-7

CONFERE COM O ORIGINAL

2025/011440

**Membro Efetivo:** ROSEMARY DO NASCIMENTO MOREIRA VENANCIO, Brasileira, estado civil: em processo de divórcio, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 15 de outubro de 1972, , RG: 009137680-6, Órgão: IFP-RJ, data de expedição: 26/09/2001, CPF: 032.632.987-04, filiação: João Francisco Moreira e Josefa do Nascimento Silva, residente a Rua das Flechas, 84, Bairro: Nova América - Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [Rosemary-n@hotmail.com](mailto:Rosemary-n@hotmail.com)

**Membro Efetivo:** CRISTIANE MORAES DE SOUZA, Brasileira, estado civil: solteira, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 23 de dezembro de 1977, , RG: 10.139.204-1, Órgão: IFP, data de expedição: 29/08/1992), CPF: 071.053.927-46, filiação Carlos Renato de Souza e Maria Rita Moraes de Souza, residente a Rua Francisca Dantas, 254 CASA, Bairro: Centro, Município: São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [souzamcris@ig.com.br](mailto:souzamcris@ig.com.br)

**Membro Efetivo:** JUSSARA ANGÉLICA CHAVES REZENDE, Brasileira, estado civil: separada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 18 de agosto de 1977, , RG: 20.970.431-0, Órgão: DETRAN, data de expedição: 06/07/2015, CPF: 084.358.927-27, filiação José Pereira de Rezende e Creuza Chaves de Rezende, residente a Rua José Ferreira Murro, Bairro: Miguel Couto, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [garotalegalism@hotmail.com](mailto:garotalegalism@hotmail.com)

**Membro Efetivo:** ALEXANDER DA SILVA SANTOS, Brasileiro, estado civil: casado, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: auxiliar de serviços gerais, nascido em 14 de janeiro de 1977, RG: 11.559.336-0, Órgão: IFP-RJ, data de expedição: 05/05/1995, CPF: 110.674.557-44, filiação: Jonas da Silva Santos e Elizabeth da Costa dos Santos, residente a Rua João Hasche, nº 144, Bairro: Ambai, Município: Nova Iguaçu, e-mail: [alex4.1davi@gmail.com](mailto:alex4.1davi@gmail.com)

**Membro Efetivo:** LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA RÊGIS, Brasileira, estado civil: Divorciada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: Professora, nascida em 11 de junho de 1979, RG: 11.523.5129, Órgão: Detran, data da expedição 26/02/2018, CPF:082470877-66, filiação: Antônio Vieira Régis e Rosemeri Vianna de Oliveira, residente a rua Dona Alzira Nº 364 B, Bairro: Figueiras, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [lucianaoliveiravieiraregis@gmail.com](mailto:lucianaoliveiravieiraregis@gmail.com)

**Membro Efetivo :** STEFANE TAVARES DOS SANTOS, Brasileira, estado civil: solteira, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: autônoma, nascida em 13 de setembro de 1989, RG: 24.623.214-4, Órgão: Detran-RJ, data da expedição 26/04/2016, CPF: 129.300.367-02, filiação: Célio Freire dos Santos e Carmen Tavares dos Santos, residente a rua Valentina, Nº 110, Bairro: Miguel Couto, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [stefanetdossantos@gmail.com](mailto:stefanetdossantos@gmail.com)

Anáclara Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

CONFERE COM O ORIGINAL

2025/011440

**Membro Suplente:** SIMONE MOURA NEVES DA COSTA, Brasileira, estado civil: casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: professora, nascida em 15 de outubro de 1978, RG: 11.549.365-2, Órgão: Detran -RJ, data da expedição: 25/01/2016, CPF: 077.819.027-77, filiação: José Vitorino Neves Filho e Maria Filomena Moura Neves, residente a rua Doutor Ataíde Pimenta, Nº 124, Bairro: Santo Antônio da Prata, Município: Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [sissimoura@yahoo.com.br](mailto:sissimoura@yahoo.com.br)

**Membro Suplente:** LUCILENE RAMOS SILVA BARBALHO, Brasileira, estado civil casada, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: Professora, nascida em 11 de outubro de 1973, RG: 09.314.527-4, Órgão: Detran, data da expedição 15/12/2011, CPF:033.458.537-60, filiação: Antonio Silva e Zulmira Ramos de Santana Silva, residente a rua Coronel Nilo Teodoro Nº 249, Bairro: Carmari, Município:Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [professoralucilene2022@gmail.com](mailto:professoralucilene2022@gmail.com)

**Membro Suplente:** MARIA SHAIANE DOS SANTOS, Brasileira, estado civil: solteira, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: auxiliar de serviços gerais, nascida em 10 de maio de 1995, RG: 35.677.090-06, Órgão: SSP-SE, data da expedição 06/07/2010, CPF: 067.837.135-04, filiação: Lenivaldo dos Santos e Tânia Maria dos Santos, residente a rua Ermelinda, Nº 180, Bairro: Miguel Couto, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [shavanne229@gmail.com](mailto:shavanne229@gmail.com)

**Membro Suplente:** CINTIA MADONA ESTRELA PADILHA, Brasileira, estado civil: solteira, ( ) possui união estável ( X ) não possui união estável, profissão: diarista, nascida em 15 de abril de 1987, RG: , Órgão: 21.571.645-7, data da expedição 09/09/2003, CPF: 115.759.847-17, filiação: Lucas de Castro Padilha e Saionara Loreti Estrela, residente a rua Juncal, Nº 140, Bairro: Miguel Couto, Município: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e-mail: [madonnaestreladelima@hotmail.com](mailto:madonnaestreladelima@hotmail.com)

*Shavanne*

Todos os membros eleitos serão empossados automaticamente no dia 06 de março de 2024 investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeadas. Todos os membros eleitos para a Diretoria declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ATA juntamente com a presidente e secretária da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Ressaltamos que o quantitativo de membro de conselho Deliberativo e Fiscal está em desacordo com o estatuto vigente em seu art.23 e art. 25 devido não haver candidatos suficientes para o preenchimento dos cargos. A presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a presente reunião às 11:00 horas, pedindo para que lavrasse esta Ata, que lida e achada a contento, vai devidamente assinada. Eu, (secretaria da reunião) Sulamita de Oliveira Duarte Araujo subscrevo e assino:

Anaíra Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

2025/041440

Presidente da reunião: Alessandra de Brito Paes Leme de Souza  
Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Secretária da reunião: Sulamita de Oliveira Duarte Araujo  
Sulamita de Oliveira Duarte Araujo

**DIRETORIA ELEITA:**

Presidente: Alessandra de Brito Paes Leme de Souza  
Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Vice-Presidente: Tamiris Donelli Lima  
Tamiris Donelli Lima

Secretário: Sulamita de Oliveira Duarte Araujo  
Sulamita de Oliveira Duarte Araujo

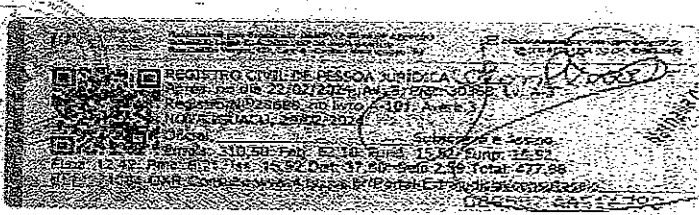
Tesoureiro: Anácia Sônia Silva Pereira Sousa  
Anácia Sônia Silva Pereira Sousa

Sulamita Araujo

**CONSELHO DELIBERATIVO:**

Presidente: Alessandra de Brito Paes Leme de Souza  
Alessandra de Brito Paes Leme de Souza

Secretária: Fátima de Lima Libardi  
Fátima de Lima Libardi



Anácia Sônia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.668-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

2025/011440

Membro: Katia Regina da Silva Queiroz  
Katia Regina da Silva Queiroz

Membro: Claudiane Ferreira Gomes  
Claudiane Ferreira Gomes

Membro: Luciane Vieira Bezerra da Silva  
Luciane Vieira Bezerra da Silva

Membro: Vorrane Souza de Mattos Sales  
Vorrane Souza de Mattos Sales

Membro: Sônia Vera Guimarães do Nascimento Ribeiro  
Sônia Vera Guimarães do Nascimento Ribeiro

**CONSELHO FISCAL:**

Presidente: Solange Caneli Góes da Silva  
Solange Caneli Góes da Silva

**Conselheiros Efetivos:**

Membro: Rosemary do N. M. Venancio  
Rosemary do Nascimento Moreira Venancio

Membro: Cristiane Moraes de Souza  
Cristiane Moraes de Souza

Anádia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*Solange Caneli Góes da Silva*

2025/01440

Membro: Jussara Angélica Chaves Rêzende  
Jussara Angélica Chaves Rêzende

Membro: Alexander da Silva Santos  
Alexander da Silva Santos

Membro: Luciana de Oliveira Viera Régis  
Luciana de Oliveira Viera Régis

Membro: Stefane Tavares dos Santos  
Stefane Tavares dos Santos

Conselheiros Suplentes:

Membro: Simone Moura Neves da Costa  
Simone Moura Neves da Costa

Membro: Lucilene Ramos Silva Barbalho  
Lucilene Ramos Silva Barbalho

Membro: Maria Shaiane dos Santos  
Maria Shaiane dos Santos

Membro: Cintia Madona Estrela Padilha  
Cintia Madona Estrela Padilha

Anácia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

SAC/2024/03

2025/011440

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

CNPJ: 04.450.669/0001-36

Lista de assinaturas dos membros presentes na Assembleia Ordinária do dia 19  
de fevereiro de 2024 as 9:00 horas.

1. Alessandra Cristina Rosa
2. Anaí RDC
3. Alexandra de Brito Messem de Jesus
4. Glória de Paula Lencina
5. Jeniffer Souza da Silva
6. Luana Z Gabriel
7. Leiziane M. Silva
8. Gláucia Mesquita de Roxo
9. Bianca Souza Almeida
10. Carla C. de Souza
11. Tran Rodrigues da Silva
12. Samara dos Santos Diod
13. Patricia Pereira
14. Vitor Hugo Jr.
15. Ultona Ediciana de Moura
16. Bianca Suellen K. da Silva
17. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
18. Apalau do Carmo da Silva

SANTOS

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

2025/011440

19. Ana Paula da Silva Barbosa
20. Bristina Fernandes Vicente Cabral
21. Leticia Cristina Duarte da Silva
22. Colêcia de Santos Antonio
23. Rayane de Deus Jesus
24. Juven G. Juven
25. Gleydy da S. Gonçalves
26. Simone Maria Naves da Costa
27. Luciana Maria Bezerra da Silva
28. Flávia de Deus Arcenio Romfim
29. Katia Regina da Silva Queiroz
30. Marcelle Vitoria Pereira Duarte
31. Amanda da S. Costa
32. Vanessa Lopes Raimundo
33. Sullivan G. Rodrigues
34. Manoel S. Santos
35. Lucilene R. S. Barbalho
36. Cristine Pastora Duarte Pontes
37. Daviana de Oliveira Vieira Dias
38. Caroline Colantoni de Oliveira
39. Gustavo Moraes de Souza
40. Fabiana de Lima Libardi

SACXavier

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.656-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

2025/011440

41. Elaine Costa F. Cortes
42. Cláudia F. Gomes
43. Caroline Koppers A. Duarte
44. Silvana C. de F. da Silva
45. Gláucia Lúcia de F. Silva
46. Lucimara de Oliveira Duarte Araújo
47. Daniela de Oliveira Werneck
48. Nataly Marília Santos
49. Carla Maria de Silva Mesatelli
50. Marcelly de Souza de Amorim
51. Regina de Silva Martins
52. Vitória Nicácio de Barros
53. Simone Angélica Chaves Rezende
54. Juliana Soares de Santana
55. Rosemary do N. M. Pinheiro
56. Luciana Costa do Prado Cordeiro
57. Tomásio Donelli Lima
58. Kellen da Silva Alves
59. Milena Sara G. da Silva
60. Sandra Santos Duarte
61. Anália Suênia Silva Pereira Sousa
62. Stephanie Soares dos Santos

Gláucia Lúcia de F. Silva

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.686-7

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*A*

2025/004440

- 63. Maria Sílvia dos Santos
- 64. Antia Adornatich Padilha
- 65. Alexandre de Silva Santos
- 66. Ygorrome Souza de Mattos Sales
- 67. \_\_\_\_\_
- 68. \_\_\_\_\_
- 69. \_\_\_\_\_
- 70. \_\_\_\_\_
- 71. \_\_\_\_\_
- 72. \_\_\_\_\_
- 73. \_\_\_\_\_
- 74. \_\_\_\_\_
- 75. \_\_\_\_\_
- 76. \_\_\_\_\_
- 77. \_\_\_\_\_
- 78. \_\_\_\_\_
- 79. \_\_\_\_\_
- 80. \_\_\_\_\_
- 81. \_\_\_\_\_
- 82. \_\_\_\_\_
- 83. \_\_\_\_\_

Glauner Luiz da Silva Santos

gov.br Documento assinado digitalmente  
Cada documento eletrônico possui uma assinatura digital única e verificável  
Verifique em: [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/)

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

10 OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
RUA GETULIO VARGAS, 121, LOJA: A, CENTRO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
Apres. no dia 22/02/2024; Averb. 3; Prot. 30268; Lv. A3  
Reg. N.º 28688, no livro A-101, Fls. 1/14  
No. dia de hoje: NOVA IGUAÇU/RJ, 29/02/2024.  
Emp. - R\$ 310,50; Fctg. - R\$ 62,10; Fund. - R\$ 15,52; Eimp. - R\$ 15,52.  
Funa. - R\$ 12,42; Pmcmv. - R\$ 6,21; Iss. - R\$ 15,52; Selo: R\$ 2,59.  
Dist. - R\$ 37,60; Total - R\$ 477,98  
BEEF: 71084 QXR. Consulte: [www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/).



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por GLAUNER LUIZ DA SILVA SANTOS, Escrevente autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de NOVA IGUAÇU/RJ - 10 OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU, em 29/02/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse [verificador.rj.gov.br](http://verificador.rj.gov.br).

## ATA INICIAL

2025/05440

Ata da Assembleia Geral para definição das ações que integrarão o "Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários" da escola, em decorrência do recebimento de Recursos Suplementares do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE.

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de agosto do ano de 2024, às 10 horas, em observância a *Resolução nº 15 de 16 de setembro de 2021 em sua Seção I, artigos 21 incisos I e II, art. 23 incisos I e II*; reuniram-se professores, funcionários, alunos, pais de alunos, comunitários e os membros da **Diretoria Executiva e Comissão Fiscal da UEx** Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal São Miguel Arcanjo, para deliberarem sobre as ações prioritárias a serem realizadas com os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE/PDDE BÁSICO, e PDDE QUALIDADE Educação Conectada e Cantinho da Leitura, voltada para atender as necessidades básicas do cotidiano escolar no que tange o ensino-aprendizagem dos alunos desta unidade escolar. A reunião foi presidida pelo (a) Sr.(a) Alessandra de Brito Paes Leme de Souza, e ao ser iniciada a Assembleia, foram esclarecidos aos participantes os principais aspectos inerentes ao repasse, tais como: Total dos Recursos do ano vigente mais o saldo reprogramado do ano anterior, no valor de R\$ 8.709,23 (oito mil, setecentos e nove reais e vinte e três centavos) PDDE Básico e R\$ 20.176,57 (vinte mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) PDDE Qualidade também reprogramado; No PDDE Básico será feita a aquisição de materiais que possam auxiliar aos professores na aplicação de estratégias para alcançar um melhor rendimento na aprendizagem dos alunos e para repor itens de expediente para o trabalho da unidade escolar em geral; no PDDE Qualidade/ Tempo de Aprender, os recursos serão utilizados no ressarcimento do voluntário e aquisição de materiais pedagógicos e no Educação Conectada, utilizaremos no pagamento do serviço de internet. As principais prioridades da escola na execução desses recursos será atender as demandas cotidianas apresentadas no decorrer do ano em questão. Em seguida, foram discutidas as *ações prioritárias*, sendo cada participante ouvido em suas sugestões e argumentos para aquisição de bens, materiais e serviços, assim também como os prazos para as suas realizações, que por fim estarão na composição obrigatória do "Rol de Materiais, Bens e Serviços Prioritários", onde serão transcritos por especificação (categoria) para o Plano de Aplicação, facilitando assim, o atendimento do sistema de pesquisas de preços por fornecedor. Após os debates, os participantes da reunião decidiram por:

CONFERE COM O ORIGINAL

Anália Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

1. Material de Custeio: papel 40 kg, caneta preta, emborrachado EVA, papel cartão, cartolina dupla face, papel laminado, fitilho, cola plástica, papel brilho, papel crepom, tinta impressora Epson, refil pistola cola quente grossa e fina, rolo de espuma, pazinha para jardinagem, papel A3, massa de modelar, pincel artístico várias espessuras, plástico 4 furos, luva multiuso, gliter e TNT (PDDE Básico);
2. Material de Capital/Permanente: tablet, APS até 100 conexões, Projetor Multimídia, Rack 6U, roteador e nobreak. (PDDE Qualidade/ Educação Conectada).
3. Material de Custeio: pagamento de serviço de internet, conectores, caixa de cabo de rede, teclado, mouse, serviço de manutenção de internet, equipamentos, implantação de infraestrutura (PDDE Qualidade/ Educação Conectada).
4. Material de Capital/Permanente: estante (PDDE Qualidade/Cantinho de Leitura);
5. Material de Custeio: tapete pedagógico, almofada temática literária, decoração lúdica (banners) e decoração lúdica (cantinho da leitura). (PDDE Qualidade/Cantinho de Leitura);

Obs.: Foi necessário fazer uma adaptação no equipamento APS de até 200 conexões para 100 conexões devido ao valor, pois o preço estava muito além do programado no plano de atendimento feito anteriormente.

Foi esclarecido aos participantes também, o prazo para a apresentação da prestação de contas dos recursos, que possui data definida pela SEMED ou conforme especificidade da ação ou programa. Outrossim, foi ressaltada a necessidade do comprometimento de representantes da comunidade escolar no acompanhamento da execução das ações propostas. Nada mais havendo tratar, encerrou-se a reunião às 12 horas.

Eu, Sulamita de Oliveira Duarte Araujo Secretário (a) da Diretoria Executiva assino.

Assinatura do Secretário (a)

*Sulamita de Oliveira Duarte Araujo*

**DIRETORIA EXECUTIVA**

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Alessandra de Brito Paes Leme de Souza	<i>Alessandra de Brito Paes Leme de Souza</i>
VICE-PRESIDENTE	Tamiris Donelli Lima	<i>Tamiris Donelli Lima</i>
SECRETÁRIO GERAL	Sulamita de Oliveira Duarte Araujo	<i>Sulamita de O.D. Araujo</i>

TESOUREIRO	Anádia Suênia Silva Pereira Sousa	Anádia Suênia Silva Pereira Sousa
------------	--------------------------------------	--------------------------------------

**COMISSÃO FISCAL**

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Solange Caneli Góes da Silva	Solange C. de S. da Silva
1º MEMBRO	Rosemary do Nascimento Moreira Venâncio	Rosemary do N.M. Venâncio
2º MEMBRO	Cristiane Moraes de Souza	Cristiane Moraes de Souza
3º MEMBRO	Lucilene Ramos Silva Barbalho	Lucilene R.S. Barbalho
4º MEMBRO	Jussara Angélica Chaves Rezende	Jussara A.C. Rezende
5º MEMBRO	Alexander da Silva Santos	Alexander S.S.
6º MEMBRO	Luciana de Oliveira Vieira Régis	Luciana de Oliveira V. Régis

Assinatura de todos os presentes à reunião

Marcelle Vitória P. Duarte, Larine de Oliveira, Gabrielle Custina Duarte Corti Anna, Luciana de Oliveira R. Reis, Luciana de Oliveira, Juliana G. Rodrigues, Felipe G. Garcia Marry, Cassiane Bezerra, Amanda de S. Rocha Freitas, Santos Cordeiro, Laudiane F. Gomes, Eliana Costa F. Costa, Aguilene da Silveira Bruno, Luiza Vitória Quinto Nascimento, Edy Moraes Nunes, Rayane Kelys A. Duarte, Leidmar Carvalho de Freitas, Selma Cristina S. de Amorim, Juliana Soares de Santana, Larina Bento do Prado Cordeiro, Laura Santos Duarte, Kátia Regina da Silva Queiroz, Simone Moura Nunes de Almeida

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anádia Suênia S. P. S. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.566-7

**ATA FINAL**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 10 horas, realizou-se a reunião ordinária da A.P.M. da Escola Municipal São Miguel Arcanjo, com os membros da Diretoria Executiva e Comissão Fiscal. Aberta a sessão pelo (a) Senhor (a) Presidente da Diretoria Executiva que procedeu a leitura da ordem do dia solicitando em seguida, que a Comissão Fiscal se reunisse para exame dos documentos da Prestação de Contas, como: extratos, comprovantes de despesas, orçamentos e todas as demais documentações comprobatórias das despesas realizadas, em decorrência do recebimento de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE BÁSICO que comprovam as despesas no valor total de R\$ 6.597,98 (seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), sendo tudo custeio. No PDDE QUALIDADE Cantinho de Leitura e Educação Conectada as despesas foram no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) e R\$ 5.803,80 (cinco mil, oitocentos e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 4.102,80 ( quatro mil, cento e dois reais e oitenta centavos) de custeio e R\$ 4.171,00 ( quatro mil, cento e setenta e um reais) de capital respectivamente. Foi convidado (a) o (a) Tesoureiro(a) Senhor(a) Anália Suênia Silva Pereira Sousa para apresentar a Comissão os documentos correspondentes e emissão de Parecer. Após cuidadoso exame, a Comissão Fiscal considerou os documentos apresentados em ordem e em condições de aprovação. Esgotados os assuntos, o (a) Senhor (a) Presidente da Diretoria Executiva agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião da qual eu, Sulamita de Oliveira Duarte Araujo, na qualidade de Secretário (a) da Diretoria Executiva, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Assinatura do (a) Secretário (a):

Sulamita de Oliveira Duarte Araujo

**DIRETORIA EXECUTIVA**

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Alessandra de Brito Paes Leme de Souza	<i>Alessandra de Brito Paes Leme de Souza</i>

2025/011440

VICE-PRESIDENTE	Tamiris Donelli Lima	Tamiris Donelli Lima
SECRETÁRIO GERAL	Sulamita de Oliveira Duarte Araujo	Sulamita de O. D. Araujo
TESOUREIRO	Anádia Suênia Silva Pereira Sousa	Anádia Suênia Silva Pereira Sousa

**COMISSÃO FISCAL**

CARGO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Solange Caneli Góes da Silva	Solange C. de S. da Silva
1º FISCAL	Rosemary do Nascimento Moreira Venâncio	Rosemary do N. M. Venâncio
2º FISCAL	Cristiane Moraes de Souza	Cristiane Moraes de Souza
3º FISCAL	Lucilene Ramos Silva Barbalho	Lucilene R. S. Barbalho
4º FISCAL	Jussara Angélica Chaves Rezende	Jussara A. Chaves Rezende
5º FISCAL	Alexander da Silva Santos	Alexander da S. S.
6º FISCAL	Luciana de Oliveira Vieira Régis	Luciana de Oliveira V. Régis

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Anádia Suênia S. P. Sousa  
 Diretora Adjunta  
 Mat.: 11/712.666-7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

2025/011440

Ofício nº 096/E. M.SÃO MIGUEL ARCANJO/2024


Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2024

À: Secretaria Municipal de Educação (Setor Financeiro)


Assunto: Justificativa PDDE DE QUALIDADE

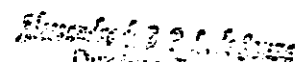
Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste justificar o pagamento em três partes devido ao limite do valor estipulado pelo Banco do Brasil ao fornecedor ALS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO INOVA SIMPLES – CNPJ 53.158.182/0001-90 – Nota Fiscal nº 60, ficando assim especificado, dois pagamento de R\$ 1.000,00 e um de R\$ 30,00

Respeitosamente.

  
ANÁDIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA  
Diretora Adjunta/tesoureira  
Mat.: 11/712.666-7

Anádia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

  
ALESSANDRA DE BRITO PAES LEME DE SOUZA  
Diretora Geral/presidente  
Mat.: 11/697.705-2

  
Alessandra de Brito Paes Leme de Souza  
Diretora Geral  
Mat.: 11/697.705-2 PMM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO

2025/011440

Ofício nº 097/E. M.SÃO MIGUEL ARCANJO/2024

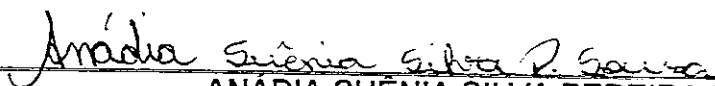
Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2024

À: Secretaria Municipal de Educação (Setor Financeiro)

Assunto: Justificativa PDDE DE QUALIDADE

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste justificar o pagamento em três partes devido ao limite do valor estipulado pelo Banco do Brasil ao fornecedor MARLON ALBERTO RIBEIRO DA SILVA – CNPJ 57.365.963/0001-06 – Nota Fiscal nº 9776688 e Nota Fiscal de Serviço nº 9, ficando assim especificado, dois pagamento de R\$ 1.000,00 e um de R\$ 575,20.

Respeitosamente.

  
ANADIA SUÊNIA SILVA PEREIRA SOUSA

Anádia Suênia S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
Mat.: 11/712.666-7

S. P. Sousa  
Diretora Adjunta  
11/712.666-7

Diretora Adjunta/tesoureira  
Mat.: 11/712.666-7

  
ALESSANDRA DE BRITO PAES LÊME DE SOUZA

Alessandra de B. P. de Souza  
Diretora Geral  
Mat.: 11/697.705-2 PMNI

Diretora Geral/presidente  
Mat.: 11/697.705-2



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
19/02/2024, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas nº. 01 à 14.

A.P.M. do (a)

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO**

Município

**NOVA IGUAÇU**

A presente Prestação de contas, do PDDE/BÁSICO e PDDE QUALIDADE/ TEMPO DE APRENDER/EDUCAÇÃO CONECTADA, foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 20/12/2024. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 20.12.2024.

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

<u>Solange Caneli Góes da Silva</u> Nome Legível	<u>Solange C. de S. da Silva</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	<u>10/699.103-8</u> Mat. ou RG
<u>Cristiane Moraes de Souza</u> Nome Legível	<u>Cristiane Moraes de Souza</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	<u>10/702.352-6</u> Mat. ou RG
<u>Lucilene Ramos Silva Barbalho</u> Nome Legível	<u>Lucilene R.S. Barbalho</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	<u>13/732.239-9</u> Mat. ou RG
<u>Jussara Angélica Chaves Rezende</u> Nome Legível	<u>Jussara A.C. de S.</u> Assinatura	Professora cargo ou Situação	<u>10/698.859-6</u> Mat. ou RG
<u>Alexander da Silva Santos</u> Nome Legível	<u>Alexander de S.S.</u> Assinatura	Responsável cargo ou Situação	<u>11.559.336 0</u> Mat. ou RG
<u>Luciana de Oliveira Vieira Régis</u> Nome Legível	<u>Luciana de Oliveira V. Régis</u> Assinatura	Responsável cargo ou Situação	<u>11.523.512-9</u> Mat. ou RG